



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/09/2024 - 10:04	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão no mínimo 10 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos".
25/09/2024 - 10:04	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Conforme comunicado na sessão anterior, nesse momento iremos abrir o prazo da manifestação de intenção de recursos.
25/09/2024 - 10:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse pregão, informamos que as empresas Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA; e Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, tiveram seus documentos de habilitação analisados, e cumpriram as exigências editalicias, sendo consideradas Habilitadas.
25/09/2024 - 10:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. licitantes!
24/09/2024 - 13:17	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
24/09/2024 - 12:22	Mensagem do sistema	O licitante ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
24/09/2024 - 11:18	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes! Nesse momento está aberto o prazo para envio de habilitação que se encerrará em duas horas após o início solicitado, conforme previsto no edital. Retornaremos amanhã dia 25/09/2024 as 10:00hs para divulgação do resultado de documentos analisados, ou eventual convocação de remanescente. Estando habilitadas será aberto o prazo para intenção de recursos. Até lá!
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
24/09/2024 - 11:17	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento iremos abrir o prazo para envio de documentos de habilitação.
24/09/2024 - 11:16	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as empresas Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa última com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalicias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 11:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs Licitantes
24/09/2024 - 11:07	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
24/09/2024 - 10:12	Mensagem do sistema	O licitante ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA anexou a proposta readequada
24/09/2024 - 09:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Desculpa pelo equívoco no momento de encaminhar o texto de desclassificação.
24/09/2024 - 09:14	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa última com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalicias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:13	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Reificando a informação a empresa desclassificada foi a Lic. 71 - GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da última sessão e as exigências editalicias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens..



MUNICÍPIO DE GRACA

MUNICÍPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 1911
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
24/09/2024 - 09:10	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O prazo foi iniciado, retornaremos a sessão as 11:15, para resultado de recebimento, se recebido, será aberto prazo para envio de habilitação, ou se não enviarem, convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
24/09/2024 - 09:07	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
24/09/2024 - 09:06	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	nesse momentos será aberto o prazo prazo para as empresas remanescentes, enviarem readequadas nos itens que ocorreram desclassificação.
24/09/2024 - 09:02	Mensagem do sistema	Licitante GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA foi desclassificado pelo seguinte motivo: a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens.
24/09/2024 - 09:02	Mensagem do sistema	O Licitante ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Informo ainda que a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:00	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. Licitantes!
23/09/2024 - 18:04	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
23/09/2024 - 16:05	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Prazo iniciado, retornaremos a sessão amanhã dia 24/09 as 09:00hs, para confirmar o recebimento das mesmas ou convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
23/09/2024 - 16:04	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor, se encontra em primeiro lugar.
23/09/2024 - 16:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	a empresa Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, além de proposta readequada precisa enviar comprovação de exequibilidade dos itens 6, 20 e 29, conforme previsto na conforme a Instrução Normativa nº 73/2022, a não comprovação da exequibilidade, acarretará desclassificação da proposta no item.
23/09/2024 - 16:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento será aberto o prazo para o envio de propostas readequadas para as empresas classificadas em primeiro lugar, no prazo estabelecido em edital.

K A

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 15:57	Mensagem do sistema	Licitante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:56	Mensagem do sistema	Licitante DROGAFONTE LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:56	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação






Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 15:34	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS." SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:34	Mensagem do sistema	Licitante DROGAFONTE LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS." SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:20	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS." SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação

K



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Licitante DROGAFONTE LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil.". Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 14:51	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."
23/09/2024 - 14:46	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2024 - 14:36	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2024 - 14:30	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	E nesse caso temos dois participantes não ME, que teremos que desclassificá-los, cumprindo as exigências do edital.
23/09/2024 - 14:29	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	CONFORME item citado acima do adendo anexado na plataforma e no portal de licitação, e alterado na plataforma,.
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Edual do dos Santos	Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O presente certame, teve um adendo retificador do edital do dia 09/09/2024, o presente edital passa a ser participação EXCLUSIVO ME.
23/09/2024 - 14:25	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes, antes de darmos prosseguimento a fase de lances dos demais itens.
23/09/2024 - 14:00	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão pública.
23/09/2024 - 10:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:45	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:41	Mensagem do sistema	Processo suspenso indefinidamente pelo seguinte motivo: PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME.
28/08/2024 - 12:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

K



MUNICIPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 1015
Rubrica

Item/Lote 11: BIPIRIDENO 2MG/ CX COM 30COMP
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 42.017.679/0001-71
Responsável pela Empresa Vencedora: LETICIA VASCONCELOS FROTA VINAS
Telefone Empresa Vencedora: (88) 9830-7777

Empresas participantes

Table with 4 columns: Nome da Empresa, CNPJ, Classificado, Lance Inicial. Rows include ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - 32, GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA - 64, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - 69.

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Pregão eletrônico

Table with 3 columns: Data / Hora, Participante, Valor.

Histórico do Chat de Mensagens

Table with 3 columns: Data / Hora, Autor, Descrição. Contains chat messages from 25/09/2024 and 24/09/2024 regarding the bidding process.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
24/09/2024 - 11:17	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento iremos abrir o prazo para envio de documentos de habilitação.
24/09/2024 - 11:16	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as empresas Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 11:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs Licitantes
24/09/2024 - 11:07	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
24/09/2024 - 10:12	Mensagem do sistema	O licitante ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA anexou a proposta readequada
24/09/2024 - 09:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Desculpa pelo equívoco no momento de encaminhar o texto de desclassificação.
24/09/2024 - 09:14	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	As empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:13	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retificando a informação a empresa desclassificada foi a Lic. 71 - GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens..
24/09/2024 - 09:10	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O prazo foi iniciado, retornaremos a sessão as 11:15, para resultado de recebimento, se recebido, será aberto prazo para envio de habilitação, ou se não enviarem, convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
24/09/2024 - 09:07	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
24/09/2024 - 09:06	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	nesses momentos será aberto o prazo para as empresas remanescentes, enviarem readequadas nos itens que ocorreram desclassificação.
24/09/2024 - 09:02	Mensagem do sistema	O Licitante ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
24/09/2024 - 09:02	Mensagem do sistema	Licitante GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA foi desclassificado pelo seguinte motivo: a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens.
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	informo ainda que a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens

MUNICIPIO DE GRACA

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:00	Pregoeiro(a) - Karine Eduardc dos Santos	Bom dia, Srs. Licitantes!
23/09/2024 - 18:04	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
23/09/2024 - 16:05	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Prazo iniciado, retornaremos a sessão amanhã dia 24/09 as 09:00hs, para confirmar o recebimento das mesmas ou convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
23/09/2024 - 16:04	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
23/09/2024 - 16:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	a empresa Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, além de proposta readequada precisa enviar comprovação de exequibilidade dos itens 6, 20 e 29, conforme previsto na conforme a Instrução Normativa nº 73/2022, a não comprovação da exequibilidade, acarretará desclassificação da proposta no item.
23/09/2024 - 16:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento será aberto o prazo para o envio de propostas readequadas para as empresas classificadas em primeiro lugar, no prazo estabelecido em edital.
23/09/2024 - 15:56	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:34	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 15:20	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS." SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 14:51	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS." SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."
23/09/2024 - 14:46	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2024 - 14:36	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2024 - 14:30	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	E nesse caso temos dois participantes não ME, que teremos que desclassifica-los, cumprindo as exigencias do edital.
23/09/2024 - 14:29	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	CONFORME item citado acima do adendo anexado na plataforma e no portal de licitação, e alterado na plataforma,.
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS." SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O presente certame, teve um adendo retificador do edital do dia 09/09/2024, o presente edital passa a ser participação EXCLUSIVO ME.
23/09/2024 - 14:25	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes, antes de darmos prosseguimento a fase de lances dos demais itens.
23/09/2024 - 14:00	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
23/09/2024 - 10:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:45	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:41	Mensagem do sistema	Processo suspenso indefinidamente pelo seguinte motivo: PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME.

K



GRAÇA

MUNICÍPIO DE GRACA

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
28/08/2024 - 12:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 12: CAPTROPRIIL 25 MG/ CX COM 30 COMP
 Situação: Encerrado
 Empresa vencedora: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ Empresa Vencedora: 05.283.263/0001-79
 Responsável pela Empresa Vencedora: MARCIO COSTA FORTI
 Telefone Empresa Vencedora: (85) 2180-8042

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - 47	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 2,04
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA - 22	27.184.755/0001-40	Sim	R\$ 2,04
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 96	05.283.263/0001-79	Sim	R\$ 2,01
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 93	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 2,04
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - 63	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 1,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Pregão eletrônico

Data / Hora:	Participante:	Valor:
23/09/2024 - 14:37	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,44

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/09/2024 - 10:14	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/09/2024 - 10:04	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão no mínimo 10 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos".
25/09/2024 - 10:04	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Conforme comunicado na sessão anterior, nesse momento iremos abrir o prazo da manifestação de intenção de recursos.
25/09/2024 - 10:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse pregão, informamos que as empresas Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA; e Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, tiveram seus documentos de habilitação analisados, e cumpriram as exigências editalicias, sendo consideradas Habilitadas.
25/09/2024 - 10:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. licitantes!
24/09/2024 - 13:17	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
24/09/2024 - 12:11	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
24/09/2024 - 11:18	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes! Nesse momento está aberto o prazo para envio de habilitação que se encerrará em duas horas após o início solicitado, conforme previsto no edital. Retornaremos amanhã dia 25/09/2024 as 10:00hs para divulgação do resultado de documentos analisados, ou eventual convocação de remanescente. Estando habilitadas será aberto o prazo para intenção de recursos. Até lá!

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



MUNICIPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 1920
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
24/09/2024 - 11:17	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento iremos abrir o prazo para envio de documentos de habilitação.
24/09/2024 - 11:16	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as empresas Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 11:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs Licitantes
24/09/2024 - 09:51	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou a proposta readequada
24/09/2024 - 09:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Desculpa pelo equívoco no momento de encaminhar o texto de desclassificação.
24/09/2024 - 09:14	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:13	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retificando a informação a empresa desclassificada foi a Lic. 71 - GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA, solicitou prorrogação de prazo às 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi às 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens..
24/09/2024 - 09:10	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O prazo foi iniciado, retornaremos a sessão às 11:15, para resultado de recobimento, se recebido, será aberto prazo para envio de habilitação, ou se não enviarem, convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
24/09/2024 - 09:06	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	nesse momento será aberto o prazo para as empresas remanescentes, enviarem readequadas nos itens que ocorreram desclassificação.
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Informo ainda que a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo às 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi às 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.13.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:00	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. Licitantes!
23/09/2024 - 18:04	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
23/09/2024 - 16:34	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou a proposta readequada
23/09/2024 - 16:15	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou a proposta readequada



MUNICÍPIO DE GRACA

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 16:05	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Prazo iniciado, retornaremos a sessão amanhã dia 24/09 as 09:00hs, para confirmar o recebimento das mesmas ou convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
23/09/2024 - 16:04	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
23/09/2024 - 16:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	a empresa Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, além de proposta readequada precisa enviar comprovação de exequibilidade dos itens 6, 20 e 29, conforme previsto na conforme a Instrução Normativa nº 73/2022, a não comprovação da exequibilidade, acarretará desclassificação da proposta no item.
23/09/2024 - 16:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento será aberto o prazo para o envio de propostas readequadas para as empresas classificadas em primeiro lugar, no prazo estabelecido em edital.
23/09/2024 - 15:57	Mensagem do sistema	Licitante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:56	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação

K

MUNICÍPIO DE GRACA

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 15:34	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:20	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 14:51	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."
23/09/2024 - 14:51	Mensagem do sistema	O Licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2024 - 14:46	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.

MUNICIPIO DE GRACA

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 14:36	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2024 - 14:30	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	E nesse caso temos dois participantes não ME, que teremos que desclassifica-los, cumprindo as exigencias do edital.
23/09/2024 - 14:29	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	CONFORME item citado acima do adendo anexo na plataforma e no portal de licitação, e alterado na plataforma,.
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O presente certame, teve um adendo retificador do edital do dia 09/09/2024, o presente edital passa a ser participação EXCLUSIVO ME.
23/09/2024 - 14:25	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes, antes de darmos prosseguimento a fase de lances dos demais itens.
23/09/2024 - 14:00	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
23/09/2024 - 10:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:45	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:41	Mensagem do sistema	Processo suspenso indefinidamente pelo seguinte motivo: PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME.
28/08/2024 - 12:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 13: CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO/ CX COM 30 COMP

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 05.283.263/0001-79

Responsável pela Empresa Vencedora: MARCIO COSTA FORTI

Telefone Empresa Vencedora: (85) 2180-8042

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - 55	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 11,82
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA - 29	27.184.755/0001-40	Não	R\$ 11,82
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 81	05.283.263/0001-79	Sim	R\$ 11,65
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 23	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 11,82
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - 76	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 7,50
DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA - 48	28.423.645/0001-56	Sim	R\$ 11,82

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Pregão eletrônico

Data / Hora:	Participante:	Valor:
23/09/2024 - 14:40	GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	R\$ 7,45
23/09/2024 - 14:38	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 8,62
23/09/2024 - 14:36	DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 11,64

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.



GRACA

MUNICIPIO DE GRACA

COMISSÃO DE DISPUTAÇÃO
Pág. 1924
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/09/2024 - 10:14	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/09/2024 - 10:04	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão no mínimo 10 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos".
25/09/2024 - 10:04	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Conforme comunicado na sessão anterior, nesse momento iremos abrir o prazo da manifestação de intenção de recursos.
25/09/2024 - 10:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse pregão, informamos que as empresas Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA; e Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, tiveram seus documentos de habilitação analisados, e cumpriram as exigências editalícias, sendo consideradas Habilitadas.
25/09/2024 - 10:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. licitantes!
24/09/2024 - 13:17	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
24/09/2024 - 12:11	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
24/09/2024 - 11:18	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes! Nesse momento está aberto o prazo para envio de habilitação que se encerrará em duas horas após o início solicitado, conforme previsto no edital. Retornaremos amanhã dia 25/09/2024 as 10:00hs para divulgação do resultado de documentos analisados, ou eventual convocação de remanescente. Estando habilitadas será aberto o prazo para intenção de recursos. Até lá!
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
24/09/2024 - 11:17	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento iremos abrir o prazo para envio de documentos de habilitação.
24/09/2024 - 11:16	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as as empresas Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 11:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs Licitantes
24/09/2024 - 11:07	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
24/09/2024 - 09:51	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou a proposta readequada
24/09/2024 - 09:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Desculpa pelo equívoco no momento de encaminhar o texto de desclassificação.
24/09/2024 - 09:14	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
24/09/2024 - 09:13	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retificando a informação a empresa desclassificada foi a Lic. 71 - GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens..
24/09/2024 - 09:10	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O prazo foi iniciado, retornaremos a sessão as 11:15, para resultado de recebimento, se recebido, será aberto prazo para envio de habilitação, ou se não enviarem, convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
24/09/2024 - 09:07	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
24/09/2024 - 09:06	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	nesse momentos será aberto o prazo prazo para as empresas remanescentes, enviarem readequadas nos itens que ocorreram desclassificação.
24/09/2024 - 09:02	Mensagem do sistema	O Licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
24/09/2024 - 09:02	Mensagem do sistema	Licitante GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA foi desclassificado pelo seguinte motivo: a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens.
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Informo ainda que a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:00	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. Licitantes!
23/09/2024 - 18:04	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
23/09/2024 - 16:05	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Prazo iniciado, retornaremos a sessão amanhã dia 24/09 as 09:00hs, para confirmar o recebimento das mesmas ou convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
23/09/2024 - 16:04	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
23/09/2024 - 16:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	a empresa Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, além de proposta readequada precisa enviar comprovação de exequibilidade dos itens 6, 20 e 29, conforme previsto na conforme a Instrução Normativa nº 73/2022, a não comprovação da exequibilidade, acarretará desclassificação da proposta no item.
23/09/2024 - 16:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento será aberto o prazo para o envio de propostas readequadas para as empresas classificadas em primeiro lugar, no prazo estabelecido em edital.

[Handwritten signatures and initials]



MUNICIPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 1926
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 15:57	Mensagem do sistema	Licitante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:56	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:34	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação

K

MUNICIPIO DE GRACA

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 15:20	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licitá Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS." SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licitá Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 14:51	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licitá Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS." SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licitá Mais Brasil."
23/09/2024 - 14:46	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2024 - 14:36	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2024 - 14:30	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	E nesse caso temos dois participantes não ME, que teremos que desclassifica-los, cumprindo as exigências do edital.
23/09/2024 - 14:29	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	CONFORME item citado acima do adendo anexado na plataforma e no portal de licitação, e alterado na plataforma,.
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS." SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licitá Mais Brasil."
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O presente certame, teve um adendo retificador do edital do dia 09/09/2024, o presente edital passa a ser participação EXCLUSIVO ME.
23/09/2024 - 14:25	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes, antes de darmos prosseguimento a fase de lances dos demais itens.
23/09/2024 - 14:00	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão pública.
23/09/2024 - 10:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:45	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:41	Mensagem do sistema	Processo suspenso indefinidamente pelo seguinte motivo: PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME.

[Handwritten signatures and initials]



MUNICIPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 1928
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
28/08/2024 - 12:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 14: CAVERDILOL 6,25MG CX COM 30 COMP

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 28.423.645/0001-56

Responsável pela Empresa Vencedora: TASSO GERFESON LOPES CANDIDO

Telefone Empresa Vencedora: (88) 9665-8384

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - 61	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 6,45
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA - 58	27.184.755/0001-40	Sim	R\$ 6,45
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 10	05.283.263/0001-79	Sim	R\$ 6,36
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 53	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 6,45
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - 27	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 2,70
DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA - 12	28.423.645/0001-56	Sim	R\$ 6,45
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 38	51.685.649/0001-24	Sim	R\$ 6,00
DROGAFONTE LTDA - 19	08.778.201/0001-26	Não	R\$ 3,37

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Pregão eletrônico

Data / Hora:	Participante:	Valor:
23/09/2024 - 14:39	DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,83
23/09/2024 - 14:38	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,84
23/09/2024 - 14:37	DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 5,99

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/09/2024 - 10:14	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/09/2024 - 10:04	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão no mínimo 10 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos".
25/09/2024 - 10:04	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Conforme comunicado na sessão anterior, nesse momento iremos abrir o prazo da manifestação de intenção de recursos.
25/09/2024 - 10:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse pregão, informamos que as empresas Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA; e Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, tiveram seus documentos de habilitação analisados, e cumpriram as exigências editalicias, sendo consideradas Habilitadas.
25/09/2024 - 10:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. licitantes!
24/09/2024 - 13:17	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.

K



GRACA

MUNICIPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
 Pág. 1920
 Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
24/09/2024 - 11:33	Mensagem do sistema	O licitante DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
24/09/2024 - 11:18	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes! Nesse momento está aberto o prazo para envio de habilitação que se encerrará em duas horas após o início solicitado, conforme previsto no edital. Retornaremos amanhã dia 25/09/2024 as 10:00hs para divulgação do resultado de documentos analisados, ou eventual convocação de remanescente. Estando habilitadas será aberto o prazo para intenção de recursos. Até lá!
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
24/09/2024 - 11:17	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento iremos abrir o prazo para envio de documentos de habilitação.
24/09/2024 - 11:16	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as empresas Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa última com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 11:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs licitantes
24/09/2024 - 09:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Desculpa pelo equívoco no momento de encaminhar o texto de desclassificação.
24/09/2024 - 09:14	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa última com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:13	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retificando a informação a empresa desclassificada foi a Lic. 71 - GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da última sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens..
24/09/2024 - 09:10	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O prazo foi iniciado, retornaremos a sessão as 11:15, para resultado de recebimento, se recebido, será aberto prazo para envio de habilitação, ou se não enviarem, convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
24/09/2024 - 09:06	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	nesse momentos será aberto o prazo para as empresas remanescentes, enviarem readequadas nos itens que ocorreram desclassificação.
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Informo ainda que a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da última sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa última com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:00	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. Licitantes!

K



GRAÇA

MUNICIPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 1930
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 18:04	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
23/09/2024 - 16:37	Mensagem do sistema	O licitante DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA anexou a proposta readequada
23/09/2024 - 16:05	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Prazo iniciado, retornaremos a sessão amanhã dia 24/09 as 09:00hs, para confirmar o recebimento das mesmas ou convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
23/09/2024 - 16:04	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
23/09/2024 - 16:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	a empresa Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, além de proposta readequada precisa enviar comprovação de exequibilidade dos itens 6, 20 e 29, conforme previsto na conforme a Instrução Normativa nº 73/2022, a não comprovação da exequibilidade, acarretará desclassificação da proposta no item.
23/09/2024 - 16:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento será aberto o prazo para o envio de propostas readequadas para as empresas classificadas em primeiro lugar, no prazo estabelecido em edital.
23/09/2024 - 15:57	Mensagem do sistema	Licitante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:56	Mensagem do sistema	Licitante DROGAFONTE LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação



GRAÇA

MUNICÍPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 1931
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 15:56	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:34	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:34	Mensagem do sistema	Licitante DROGAFONTE LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 15:20	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS." SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 14:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2024 - 14:51	Mensagem do sistema	Licitante 19 foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS." SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."
23/09/2024 - 14:51	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Desempate, a ME-EPP classificada em 2º lugar terá 5 minutos para cadastrar um novo lance. A ausência de um novo lance, indicará a desistência desse direito.
23/09/2024 - 14:51	Mensagem do sistema	O Licitante DROGAFONTE LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
23/09/2024 - 14:51	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS." SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."



GRAÇA

MUNICIPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
 Pág. 1933
 Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 14:46	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2024 - 14:36	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2024 - 14:30	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	E nesse caso temos dois participantes não ME, que teremos que desclassifica-los, cumprindo as exigencias do edital.
23/09/2024 - 14:29	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	CONFORME item citado acima do adendo anexado na plataforma e no portal de licitação, e alterado na plataforma,.
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O presente certame, teve um adendo retificador do edital do dia 09/09/2024, e presente edital passa a ser participação EXCLUSIVO ME.
23/09/2024 - 14:25	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes, antes de darmos prosseguimento a fase de lances dos demais itens.
23/09/2024 - 14:00	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
23/09/2024 - 10:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:45	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:41	Mensagem do sistema	Processo suspenso indefinidamente pelo seguinte motivo: PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME.
28/08/2024 - 12:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 15: CEFALEXINA 500MG CX COM 8 COMP

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 42.017.679/0001-71

Responsável pela Empresa Vencedora: LETICIA VASCONCELOS FROTA VINAS

Telefone Empresa Vencedora: (88) 9830-7777

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - 51	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 5,73
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA - 52	27.184.755/0001-40	Não	R\$ 5,73
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - 31	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 7,20

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Pregão eletrônico

Data / Hora:	Participante:	Valor:
--------------	---------------	--------

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA.
25/09/2024 - 10:14	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA.



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/09/2024 - 10:04	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão no mínimo 10 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos".
25/09/2024 - 10:04	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Conforme comunicado na sessão anterior, nesse momento iremos abrir o prazo da manifestação de intenção de recursos.
25/09/2024 - 10:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse pregão, informamos que as empresas Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA; e Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, tiveram seus documentos de habilitação analisados, e cumpriram as exigências editalicias, sendo consideradas Habilitadas.
25/09/2024 - 10:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. licitantes!
24/09/2024 - 13:17	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
24/09/2024 - 12:22	Mensagem do sistema	O licitante ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
24/09/2024 - 11:18	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes! Nesse momento está aberto o prazo para envio de habilitação que se encerrará em duas horas após o início solicitado, conforme previsto no edital. Retornaremos amanhã dia 25/09/2024 as 10:00hs para divulgação do resultado de documentos analisados, ou eventual convocação de remanescente. Estando habilitadas será aberto o prazo para intenção de recursos. Até lá!
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
24/09/2024 - 11:17	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento iremos abrir o prazo para envio de documentos de habilitação.
24/09/2024 - 11:16	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as as empresas Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalicias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 11:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs Licitantes
24/09/2024 - 11:08	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
24/09/2024 - 10:12	Mensagem do sistema	O licitante ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA anexou a proposta readequada
24/09/2024 - 09:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Desculpa pelo equívoco no momento de encaminhar o texto de desclassificação.
24/09/2024 - 09:14	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa última com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalicias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:13	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retificando a informação a empresa desclassificada foi a Lic. 71 - GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalicias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens..



GRAÇA

MUNICÍPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 1935
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
24/09/2024 - 09:10	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O prazo foi iniciado, retornaremos a sessão as 11:15, para resultado de recebimento, se recebido, será aberto prazo para envio de habilitação, ou se não enviarem, convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
24/09/2024 - 09:07	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
24/09/2024 - 09:06	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	nesses momentos será aberto o prazo para as empresas remanescentes, enviarem readequadas nos itens que ocorreram desclassificação.
24/09/2024 - 09:03	Mensagem do sistema	O Licitante ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
24/09/2024 - 09:03	Mensagem do sistema	Licitante GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA foi desclassificado pelo seguinte motivo: a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens.
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Informo ainda que a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:00	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. Licitantes!
23/09/2024 - 18:04	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
23/09/2024 - 16:05	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Prazo iniciado, retornaremos a sessão amanhã dia 24/09 as 09:00hs, para confirmar o recebimento das mesmas ou convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
23/09/2024 - 16:04	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
23/09/2024 - 16:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	a empresa Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, além de proposta readequada precisa enviar comprovação de exequibilidade dos itens 6, 20 e 29, conforme previsto na Instrução Normativa nº 73/2022, a não comprovação da exequibilidade, acarretará desclassificação da proposta no item.
23/09/2024 - 16:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento será aberto o prazo para o envio de propostas readequadas para as empresas classificadas em primeiro lugar, no prazo estabelecido em edital.

[Handwritten signatures and initials]

MUNICIPIO DE GRACA

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 15:56	Mensagem do sistema	<p>Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação</p>
23/09/2024 - 15:34	Mensagem do sistema	<p>Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação</p>
23/09/2024 - 15:20	Mensagem do sistema	<p>Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação</p>

SA
K

MUNICÍPIO DE GRACA

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 14:51	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."
23/09/2024 - 14:46	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2024 - 14:36	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2024 - 14:30	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	E nesse caso temos dois participantes não ME, que teremos que desclassifica-los, cumprindo as exigencias do edital.
23/09/2024 - 14:29	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	CONFORME item citado acima do adendo anexado na plataforma e no portal de licitação, e alterado na plataforma,.
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O presente certame, teve um adendo retificador do edital do dia 09/09/2024, o presente edital passa a ser participação EXCLUSIVO ME.
23/09/2024 - 14:25	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes, antes de darmos prosseguimento a fase de lances dos demais itens.
23/09/2024 - 14:00	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
23/09/2024 - 10:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:45	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:41	Mensagem do sistema	Processo suspenso indefinidamente pelo seguinte motivo: PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME.
28/08/2024 - 12:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 16: CIPROFLOXACINO 500MG CX COM 14 COMP

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 05.283.263/0001-79

Responsável pela Empresa Vencedora: MARCIO COSTA FORTI

Telefone Empresa Vencedora: (85) 2180-8042

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - 66	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 4,68
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA - 97	27.184.755/0001-40	Não	R\$ 4,68
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 42	05.283.263/0001-79	Sim	R\$ 4,62

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 49	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 4,68
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - 75	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 3,08

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Pregão eletrônico

Data / Hora:	Participante:	Valor:
23/09/2024 - 14:47	GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	R\$ 3,05
23/09/2024 - 14:47	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4,04

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/09/2024 - 10:14	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/09/2024 - 10:04	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão no mínimo 10 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos".
25/09/2024 - 10:04	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Conforme comunicado na sessão anterior, nesse momento iremos abrir o prazo da manifestação de intenção de recursos.
25/09/2024 - 10:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse pregão, informamos que as empresas Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA; e Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, tiveram seus documentos de habilitação analisados, e cumpriram as exigências editalícias, sendo consideradas Habilitadas.
25/09/2024 - 10:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. licitantes!
24/09/2024 - 13:17	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
24/09/2024 - 12:11	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
24/09/2024 - 11:18	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes! Nesse momento está aberto o prazo para envio de habilitação que se encerrará em duas horas após o inicio solicitado, conforme previsto no edital. Retornaremos amanhã dia 25/09/2024 as 10:00hs para divulgação do resultado de documentos analisados, ou eventual convocação de remanescente. Estando habilitadas será aberto o prazo para intenção de recursos. Até lá!
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
24/09/2024 - 11:17	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento iremos abrir o prazo para envio de documentos de habilitação.
24/09/2024 - 11:16	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as empresas Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas



GRAÇA

MUNICIPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 1939
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
24/09/2024 - 11:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs Licitantes
24/09/2024 - 11:08	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
24/09/2024 - 09:51	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou a proposta readequada
24/09/2024 - 09:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Desculpa pelo equívoco no momento de encaminhar o texto de desclassificação.
24/09/2024 - 09:14	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa última com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:13	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retificando a informação a empresa desclassificada foi a Lic. 71 - GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da última sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens..
24/09/2024 - 09:10	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O prazo foi iniciado; retornaremos a sessão as 11:15, para resultado de recebimento, se recebido, será aberto prazo para envio de habilitação, ou se não enviarem, convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
24/09/2024 - 09:08	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
24/09/2024 - 09:06	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	nêssê momentos será aberto o prazo para as empresas remanescentes, enviarem readequadas nos itens que ocorreram desclassificação.
24/09/2024 - 09:03	Mensagem do sistema	Licitante GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA foi desclassificado pelo seguinte motivo: a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da última sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens.
24/09/2024 - 09:03	Mensagem do sistema	O Licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Informe ainda que a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da última sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa última com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:00	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. Licitantes!
23/09/2024 - 18:04	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
23/09/2024 - 16:05	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Prazo iniciado, retornaremos a sessão amanhã dia 24/09 as 09:00hs, para confirmar o recebimento das mesmas ou convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 16:04	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
23/09/2024 - 16:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	a empresa Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, além de proposta readequada precisa enviar comprovação de exequibilidade dos itens 6, 20 e 29, conforme previsto na conforme a instrução Normativa nº 73/2022, a não comprovação da exequibilidade, acarretará desclassificação da proposta no item.
23/09/2024 - 16:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento será aberto o prazo para o envio de propostas readequadas para as empresas classificadas em primeiro lugar, no prazo estabelecido em edital.
23/09/2024 - 15:57	Mensagem do sistema	Licitante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação.
23/09/2024 - 15:56	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 15:34	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licit Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licit Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:20	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licit Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licit Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 14:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2024 - 14:51	Mensagem do sistema	Licitante 75 foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licit Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licit Mais Brasil."
23/09/2024 - 14:46	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2024 - 14:30	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	E nesse caso temos dois participantes não ME, que teremos que desclassifica-los, cumprindo as exigencias do edital.





Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 14:29	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	CONFORME item citado acima do adendo anexado na plataforma e no portal de licitação, e alterado na plataforma.
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O presente certame, teve um adendo retificador do edital do dia 09/09/2024, o presente edital passa a ser participação EXCLUSIVO ME.
23/09/2024 - 14:25	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes, antes de darmos prosseguimento a fase de lances dos demais itens.
23/09/2024 - 14:00	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
23/09/2024 - 10:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:45	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:41	Mensagem do sistema	Processo suspenso indefinidamente pelo seguinte motivo: PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME.
28/08/2024 - 12:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 17: CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG CX COM 30 COMP

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 42.017.679/0001-71

Responsável pela Empresa Vencedora: LETICIA VASCONCELOS FROTA VINAS

Telefone Empresa Vencedora: (88) 9830-7777

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - 75	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 11,88
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA - 74	27.184.755/0001-40	Não	R\$ 11,88
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - 2	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 15,00

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Pregão eletrônico

Data / Hora:	Participante:	Valor:
24/09/2024 - 09:57	ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	R\$ 11,78

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA.
25/09/2024 - 10:14	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA.
25/09/2024 - 10:04	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão no mínimo 10 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos".
25/09/2024 - 10:04	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Conforme comunicado na sessão anterior, nesse momento iremos abrir o prazo da manifestação de intenção de recursos.



MUNICÍPIO DE GRACA

MUNICÍPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 1943
K
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/09/2024 - 10:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse pregão, informamos que as empresas Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA; e Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, tiveram seus documentos de habilitação analisados, e cumpriram as exigências editalícias, sendo consideradas Habilitadas.
25/09/2024 - 10:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. licitantes!
24/09/2024 - 13:17	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
24/09/2024 - 12:22	Mensagem do sistema	O licitante ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
24/09/2024 - 11:18	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes! Nesse momento está aberto o prazo para envio de habilitação que se encerrará em duas horas após o início solicitado, conforme previsto no edital. Retornaremos amanhã dia 25/09/2024 as 10:00hs para divulgação do resultado de documentos analisados, ou eventual convocação de remanescente. Estando habilitadas será aberto o prazo para intenção de recursos. Até lá!
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
24/09/2024 - 11:17	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento iremos abrir o prazo para envio de documentos de habilitação.
24/09/2024 - 11:16	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as empresas Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa última com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 11:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs Licitantes
24/09/2024 - 11:08	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
24/09/2024 - 10:12	Mensagem do sistema	O licitante ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA anexou a proposta readequada
24/09/2024 - 09:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Desculpa pelo equívoco no momento de encaminhar o texto de desclassificação.
24/09/2024 - 09:14	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa última com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:13	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retificando a informação a empresa desclassificada foi a Lic. 71 - GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da última sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens..
24/09/2024 - 09:10	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O prazo foi iniciado, retornaremos a sessão as 11:15, para resultado de recebimento, se recebido, será aberto prazo para envio de habilitação, ou se não enviarem, convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
24/09/2024 - 09:08	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.



MUNICÍPIO DE GRACA

MUNICÍPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 1044
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
24/09/2024 - 09:06	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	nesse momentos será aberto o prazo para as empresas remanescentes, enviarem readequadas nos itens que ocorreram desclassificação.
24/09/2024 - 09:03	Mensagem do sistema	Licitante GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA foi desclassificado pelo seguinte motivo: a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens.
24/09/2024 - 09:03	Mensagem do sistema	O Licitante ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Informo ainda que a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa última com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:00	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. Licitantes!
23/09/2024 - 18:04	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
23/09/2024 - 16:05	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Prazo iniciado, retornaremos a sessão amanhã dia 24/09 as 09:00hs, para confirmar o recebimento das mesmas ou convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
23/09/2024 - 16:04	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
23/09/2024 - 16:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	a empresa Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, além de proposta readequada precisa enviar comprovação de exequibilidade dos itens 6, 20 e 29, conforme previsto na conforme a Instrução Normativa nº 73/2022, a não comprovação da exequibilidade, acarretará desclassificação da proposta no item.
23/09/2024 - 16:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento será aberto o prazo para o envio de propostas readequadas para as empresas classificadas em primeiro lugar, no prazo estabelecido em edital.



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 15:56	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambas da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:34	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambas da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:20	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambas da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 14:56	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.

K



MUNICÍPIO DE GRACA

MUNICÍPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 1946
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 14:51	Mensagem do sistema	Licitante 2 foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."
23/09/2024 - 14:46	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2024 - 14:30	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	E nesse caso temos dois participantes não ME, que teremos que desclassifica-los, cumprindo as exigencias do edital.
23/09/2024 - 14:29	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	CONFORME item citado acima do adendo anexado na plataforma e no portal de licitação, é alterado na plataforma,.
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Edua:do dos Santos	Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O presente certame, teve um adendo retificador do edital do dia 09/09/2024, o presente edital passa a ser participação EXCLUSIVO ME.
23/09/2024 - 14:25	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes, antes de darmos prosseguimento a fase de lances dos demais itens.
23/09/2024 - 14:00	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
23/09/2024 - 10:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:45	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:41	Mensagem do sistema	Processo suspenso indefinidamente pelo seguinte motivo: PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME.
28/08/2024 - 12:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 18: DIPIRONA 500MG CARTELA COM 10 COMP

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Empresa Vencedora: 05.283.263/0001-79

Responsável pela Empresa Vencedora: MARCIO COSTA FORTI

Telefone Empresa Vencedora: (85) 2180-8042

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - 72	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 2,33
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA - 24	27.184.755/0001-40	Sim	R\$ 2,33
J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 81	05.283.263/0001-79	Sim	R\$ 2,30
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 26	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 2,33
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - 35	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 1,50
DROGAFONTE LTDA - 37	08.778.201/0001-26	Não	R\$ 2,16



GOVERNO MUNICIPAL
GRACA

MUNICIPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 1047
K
Rubrica

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Pregão eletrônico

Data / Hora:	Participante:	Valor:
23/09/2024 - 14:51	DROGAFONTE LTDA	R\$ 1,48
23/09/2024 - 14:47	J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1,85

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/09/2024 - 10:14	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/09/2024 - 10:04	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão no mínimo 10 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos".
25/09/2024 - 10:04	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Conforme comunicado na sessão anterior, nesse momento iremos abrir o prazo da manifestação de intenção de recursos.
25/09/2024 - 10:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse pregão, informamos que as empresas Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA; e Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, tiveram seus documentos de habilitação analisados, e cumpriram as exigências editalícias, sendo consideradas Habilitadas.
25/09/2024 - 10:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. licitantes!
24/09/2024 - 13:17	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
24/09/2024 - 12:11	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
24/09/2024 - 11:18	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes! Nesse momento está aberto o prazo para envio de habilitação que se encerrará em duas horas após o início solicitado, conforme previsto no edital. Retornaremos amanhã dia 25/09/2024 as 10:00hs para divulgação do resultado de documentos analisados, ou eventual convocação de remanescente. Estando habilitadas será aberto o prazo para intenção de recursos. Até lá!
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
24/09/2024 - 11:17	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento iremos abrir o prazo para envio de documentos de habilitação.
24/09/2024 - 11:16	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as as empresas Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 11:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs Licitantes
24/09/2024 - 09:51	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou a proposta readequada
24/09/2024 - 09:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Desculpa pelo equívoco no momento de encaminhar o texto de desclassificação.

SA
K



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
24/09/2024 - 09:14	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa última com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:13	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retificando a informação a empresa desclassificada foi a Lic. 71 - GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da última sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens..
24/09/2024 - 09:10	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O prazo foi iniciado, retornaremos a sessão as 11:15, para resultado de recebimento, se recebido, será aberto prazo para envio de habilitação, ou se não enviarem, convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
24/09/2024 - 09:06	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momentos será aberto o prazo para as empresas remanescentes, enviarem readequadas nos itens que ocorreram desclassificação.
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Informo ainda que a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da última sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa última com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:00	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. Licitantes!
23/09/2024 - 18:04	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
23/09/2024 - 16:34	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou a proposta readequada
23/09/2024 - 16:15	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou a proposta readequada
23/09/2024 - 16:05	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Prazo iniciado, retornaremos a sessão amanhã dia 24/09 as 09:00hs, para confirmar o recebimento das mesmas ou convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
23/09/2024 - 16:04	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
23/09/2024 - 16:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	a empresa Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, além de proposta readequada precisa enviar comprovação de exequibilidade dos itens 6, 20 e 29, conforme previsto na Instrução Normativa nº 73/2022, a não comprovação da exequibilidade, acarretará desclassificação da proposta no item.
23/09/2024 - 16:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento será aberto o prazo para o envio de propostas readequadas para as empresas classificadas em primeiro lugar, no prazo estabelecido em edital.



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 15:57	Mensagem do sistema	<p>Licitante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação</p>
23/09/2024 - 15:56	Mensagem do sistema	<p>Licitante DROGAFONTE LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação</p>
23/09/2024 - 15:56	Mensagem do sistema	<p>Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação</p>



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 15:34	Mensagem do sistema	<p>Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação</p>
23/09/2024 - 15:34	Mensagem do sistema	<p>Licitante DROGAFONTE LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação</p>
23/09/2024 - 15:20	Mensagem do sistema	<p>Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação</p>
23/09/2024 - 14:57	Mensagem do sistema	<p>Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.</p>



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Licitante 37 foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedor Individual - MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual - MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil.". Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 14:51	Mensagem do sistema	Licitante 35 foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedor Individual - MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual - MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."
23/09/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2024 - 14:30	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	E nesse caso temos dois participantes não ME, que teremos que desclassifica-los, cumprindo as exigencias do edital.
23/09/2024 - 14:29	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	CONFORME item citado acima do adendo anexado na plataforma e no portal de licitação, e alterado na plataforma,.
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedor Individual - MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual - MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil."
23/09/2024 - 14:27	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O presente certame, teve um adendo retificador do edital do dia 09/09/2024, o presente edital passa a ser participação EXCLUSIVO ME.
23/09/2024 - 14:25	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes, antes de darmos prosseguimento a fase de lances dos demais itens.
23/09/2024 - 14:00	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
23/09/2024 - 10:00	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:45	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.
09/09/2024 - 11:41	Mensagem do sistema	Processo suspenso indefinidamente pelo seguinte motivo: PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME.
28/08/2024 - 12:00	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 19: DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA



MUNICIPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 1952
Rubrica

CNPJ Empresa Vencedora: 42.017.679/0001-71
Responsável pela Empresa Vencedora: LETICIA VASCONCELOS FROTA VINAS
Telefone Empresa Vencedora: (88) 9830-7777

Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - 65	42.017.679/0001-71	Sim	R\$ 2,37
GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA - 75	27.184.755/0001-40	Não	R\$ 2,37
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 35	13.414.166/0001-04	Não	R\$ 2,73
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - 59	01.722.296/0001-17	Não	R\$ 2,65

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Pregão eletrônico

Data / Hora:	Participante:	Valor:
24/09/2024 - 09:58	ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	R\$ 2,35

Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item Homologado.
25/09/2024 - 14:12	Mensagem do sistema	Lote/Item adjudicado, iniciada a Etapa de Homologação do Lote/Item em favor do licitante ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA.
25/09/2024 - 10:14	Mensagem do sistema	Na ausência de interesse por parte dos licitantes em interpor recursos, será iniciada a adjudicação do Lote/Item em favor do Licitante ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA.
25/09/2024 - 10:04	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão no mínimo 10 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos".
25/09/2024 - 10:04	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Conforme comunicado na sessão anterior, nesse momento iremos abrir o prazo da manifestação de intenção de recursos.
25/09/2024 - 10:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse pregão, informamos que as empresas Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA; e Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, tiveram seus documentos de habilitação analisados, e cumpriram as exigências editalícias, sendo consideradas Habilitadas.
25/09/2024 - 10:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. licitantes!
24/09/2024 - 13:17	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
24/09/2024 - 12:22	Mensagem do sistema	O licitante ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
24/09/2024 - 11:18	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes! Nesse momento está aberto o prazo para envio de habilitação que se encerrará em duas horas após o início solicitado, conforme previsto no edital. Retornaremos amanhã dia 25/09/2024 as 10:00hs para divulgação do resultado de documentos analisados, ou eventual convocação de remanescente. Estando habilitadas será aberto o prazo para intenção de recursos. Até lá!
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.



BRASIL, 23 DE SETEMBRO DE 2024
GRAÇA

MUNICIPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
 Pág. 1053
 Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
24/09/2024 - 11:17	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento iremos abrir o prazo para envio de documentos de habilitação.
24/09/2024 - 11:16	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as as empresas Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 11:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs Licitantes
24/09/2024 - 11:08	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
24/09/2024 - 10:12	Mensagem do sistema	O licitante ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA anexou a proposta readequada
24/09/2024 - 09:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Desculpa pelo equívoco no momento de encaminhar o texto de desclassificação.
24/09/2024 - 09:14	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:13	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retificando a informação a empresa desclassificada foi a Lic. 71 - GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens..
24/09/2024 - 09:10	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O prazo foi iniciado, retornaremos a sessão as 11:15, para resultado de recebimento, se recebido, será aberto prazo para envio de habilitação, ou se não enviarem, convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
24/09/2024 - 09:08	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
24/09/2024 - 09:06	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	nesse momentos será aberto o prazo para as empresas remanescentes, enviarem readequadas nos itens que ocorreram desclassificação.
24/09/2024 - 09:03	Mensagem do sistema	O Licitante ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar sua proposta reajustada dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.
24/09/2024 - 09:03	Mensagem do sistema	Licitante GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA foi desclassificado pelo seguinte motivo: a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens.
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Informo ainda que a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE GRACA

MUNICÍPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 1054
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
24/09/2024 - 09:00	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. Licitantes!
23/09/2024 - 18:04	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
23/09/2024 - 16:05	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Prazo iniciado, retornaremos a sessão amanhã dia 24/09 as 09:00hs, para confirmar o recebimento das mesmas ou convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
23/09/2024 - 16:04	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
23/09/2024 - 16:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	a empresa Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, além de proposta readequada precisa enviar comprovação de exequibilidade dos itens 6, 20 e 29, conforme previsto na conforme a Instrução Normativa nº 73/2022, a não comprovação da exequibilidade, acarretará desclassificação da proposta no item.
23/09/2024 - 16:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento será aberto o prazo para o envio de propostas readequadas para as empresas classificadas em primeiro lugar, no prazo estabelecido em edital.
23/09/2024 - 15:57	Mensagem do sistema	Licitante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:56	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação

K



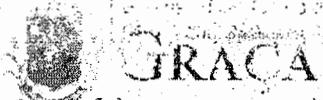
MUNICÍPIO DE GRACA

MUNICÍPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
1955
Pág.
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 15:34	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:20	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 14:57	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
23/09/2024 - 14:51	Mensagem do sistema	Licitante 59 foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 43, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil.
23/09/2024 - 14:47	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
23/09/2024 - 14:30	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Em esse caso temos dois participantes não ME, que teremos que desclassificar, cumprindo as exigências do edital.

[Handwritten signatures and initials]



MUNICIPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 1956
Rubrica

Table with 3 columns: Data / Hora, Autor, and Descrição. It contains a log of system messages and bid updates from 23/09/2024.

Item/Lote 20: ENALAPRIL 20MG CX COM 30 COMP
Situação: Encerrado
Empresa vencedora: J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Empresa Vencedora: 05.283.263/0001-79
Responsável pela Empresa Vencedora: MARCIO COSTA FORTI
Telefone Empresa Vencedora: (85) 2180-8042

Empresas participantes

Table with 4 columns: Nome da Empresa, CNPJ, Classificado, and Lance Inicial. Lists participating companies and their bid amounts.

Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Pregão eletrônico

Table with 3 columns: Data / Hora, Participante, and Valor. Shows recorded bids during the electronic bidding phase.

Histórico do Chat de Mensagens

Table with 3 columns: Data / Hora, Autor, and Descrição. Provides a history of chat messages regarding the bidding process.



GRACA

MUNICIPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
 Pág. 1957
 Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
25/09/2024 - 10:04	Mensagem do sistema	O 1º Colocado foi habilitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, está iniciada a Etapa de Interesse em Interpor Recursos, as empresas interessadas em interpor recurso ao processo, terão no mínimo 10 minutos para fazê-lo através do botão "Indicar Interesse em interpor recursos".
25/09/2024 - 10:04	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Conforme comunicado na sessão anterior, nesse momento iremos abrir o prazo da manifestação de intenção de recursos.
25/09/2024 - 10:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse pregão, informamos que as empresas Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA; e Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, tiveram seus documentos de habilitação analisados, e cumpriram as exigências editalicias, sendo consideradas Habilitadas.
25/09/2024 - 10:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. licitantes!
24/09/2024 - 13:17	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
24/09/2024 - 12:11	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
24/09/2024 - 11:18	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Srs. Licitantes! Nesse momento está aberto o prazo para envio de habilitação que se encerrará em duas horas após o início solicitado, conforme previsto no edital. Retornaremos amanhã dia 25/09/2024 as 10:00hs para divulgação do resultado de documentos analisados, ou eventual convocação de remanescente. Estando habilitadas será aberto o prazo para intenção de recursos. Até lá!
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
24/09/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
24/09/2024 - 11:17	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento iremos abrir o prazo para envio de documentos de habilitação.
24/09/2024 - 11:16	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as as empresas Lic. 45 - ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalicias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 11:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs Licitantes
24/09/2024 - 09:51	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou a proposta readequada
24/09/2024 - 09:15	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Desculpa pelo equívoco no momento de encaminhar o texto de desclassificação.
24/09/2024 - 09:14	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalicias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:13	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retificando a informação a empresa desclassificada foi a Lic. 71 - GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalicias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens..
24/09/2024 - 09:10	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	O prazo foi iniciado, retornaremos a sessão as 11:15, para resultado de recebimento, se recebido, será aberto prazo para envio de habilitação, ou se não enviarem, convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!

[Handwritten signatures and initials]



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
24/09/2024 - 09:06	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	nesse momentos será aberto o prazo para as empresas remanescentes, enviarem readequadas nos itens que ocorreram desclassificação.
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Informo ainda que a empresa Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, solicitou prorrogação de prazo as 18:51:14hs, após o encerramento do prazo que foi as 18:04:15hs, o que não é possível pois descumpriria o item 5.19.7 que diz a prorrogação deve ser solicitada dentro do prazo estipulado, o que não ocorreu, sendo assim considerada desclassificada por não atender a solicitação da ultima sessão e as exigências editalícias, razão pela qual será convocada a empresa remanescente nos respectivos itens
24/09/2024 - 09:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Retomando os trabalhos desse Pregão nº 07.007/2024, informamos que as empresas Lic. 26 - DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA e Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apresentaram suas propostas readequadas, essa ultima com a exequibilidade solicitada, tendo assim atendida a solicitação na última sessão e as exigências editalícias, sendo consideradas classificadas
24/09/2024 - 09:00	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Bom dia, Srs. Licitantes!
23/09/2024 - 18:04	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
23/09/2024 - 16:34	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou a proposta readequada
23/09/2024 - 16:15	Mensagem do sistema	O licitante J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA anexou a proposta readequada
23/09/2024 - 16:05	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Prazo iniciado, retornaremos a sessão amanhã dia 24/09 as 09:00hs, para confirmar o recebimento das mesmas ou convocação de remanescente. Não deixe de acompanhar as sessões. Até lá!
23/09/2024 - 16:04	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
23/09/2024 - 16:03	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	a empresa Lic. 74 - J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, além de proposta readequada precisa enviar comprovação de exequibilidade dos itens 6, 20 e 29, conforme previsto na Instrução Normativa nº 73/2022, a não comprovação da exequibilidade, acarretará desclassificação da proposta no item.
23/09/2024 - 16:01	Pregoeiro(a) - Karine Eduardo dos Santos	Nesse momento será aberto o prazo para o envio de propostas readequadas para as empresas classificadas em primeiro lugar, no prazo estabelecido em edital.
23/09/2024 - 15:57	Mensagem do sistema	Licitante CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de reificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedor Individual - MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual - MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação



MUNICÍPIO DE GRACA

MUNICÍPIO DE GRACA

COMISSÃO DE PREGÃO
Pág. 10590
K
Rubrica

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
23/09/2024 - 15:56	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:34	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 15:20	Mensagem do sistema	Licitante PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Conforme adendo retificador do edital datado de 09/09/2024, anexado a plataforma Licita Mais Brasil no dia 10/09/2024, conforme item 1 - DA RETIFICAÇÃO: Alteração dos critérios de preferência do edital passando a ser destinado exclusivamente para ME/EPP, para todos os Itens (01 ao 43) do Termo de Referência do Edital. Justificativa: Após acolhimento de impugnação ao edital há necessidade de retificação uma vez que a licitação será realizada considerando o critério de escolha por item e que os valores totais de cada item estão dentro da margem de valor para contratação exclusiva prevista no art. 48, I da LC 123/06, devendo ser adotado certame exclusivo para participação de ME/EPP. Passando o edital a vigorar com as seguintes alterações: "PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:" SIM "2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO: 2.1. Poderão participar do pregão qualquer pessoa jurídica, desde que enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 3º e 18º-E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14 ou Microempreendedor Individual – MEI que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil." Assim, sendo desclassificada por não atender aos requisitos de participação
23/09/2024 - 14:57	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação e Julgamento da Proposta. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação der início ao prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar o arquivo da Proposta Readequada, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.

K